

PORTARIA TRT13 DG Nº 411/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT CGP n.º 01/2025, bem como nos termos da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do Ato TRT SGP n.º 166/2019, e de acordo com o processo SIGEO n.º 582/2026 e PROAD 9387 /2026,

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento da servidora **FRANCISCA HÍTALA GOMES DE SOUSA**, matrícula n.º 201.375.670, Técnica Judiciária, Apoio Especializado, Polícia Judicial, lotada na Divisão de Administração do Fórum Irineu Jofilly (Administrativa), de **Campina Grande/PB** à cidade de **Brasília/DF**, no período de **20 a 26 de setembro de 2026**, para participar do “Curso de Abordagem Policial - Abordagem Operacional”, que acontecerá nos dias **21 a 25 de setembro de 2026**, naquela cidade.

II - Arbitrar, para ressarcimento das despesas, o pagamento de **6 e 1/2 (seis e meia)** diárias à referida servidora, bem como adicional de deslocamento, conforme art. 3º da Resolução sobredita.

Os deslocamentos de ida e volta acontecerão no dia anterior e posterior ao evento, em razão da indisponibilidade de voos regulares no trecho a ser percorrido, compatível com os horários do evento em apreço, conforme disposto no art. 10, alíneas “a”, “b” e “c”, do Ato TRT13 SGP n.º 166/2019.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral da Secretaria Substituto